

RESOLUÇÃO 014/ 2017.

Dispõe sobre a Remoção e Lotação para o Ano Letivo
de 2017 de Profissional de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria Municipal “ P “ nº 212, de 26.01.2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da Escola Municipal de Educação Integral Tilma Fernandes Veiga, o Profissional de Educação GABRIEL STALIM GOMES DA SILVA, Matrículas nº 10135-2/10, para a Escola Municipal Rural de Educação Integral Monte Azul, em vaga pura de 1^a à 5^a série, na disciplina de Educação Física, com a carga horária de 40 horas aulas semanais, nos turnos matutino e vespertino.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01.02.2017, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 09 de fevereiro de 2017.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c0a55a45

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>